



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Justifico o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2023, de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, junto a empresa TAPAJOS CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.701.315/0001-50, com base na continuidade do contrato para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, acrescentando em até 25% do Valor Inicial do Contrato, garantidos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de efetivar o Primeiro Aditivo ao contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA